

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE PÁDUA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CAMINHÕES E VEÍCULOS PARA APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

META: ATENDER DEMANDAS DA PMSAP

PREÇO BASE: EMOP NÃO DESONERADO 08/2025 _ SCO NÃO DESONERADO 08/2025

MEMÓRIA DE CALCULO

Nota Metodológica:

A presente Memória de Cálculo foi elaborada a partir da estimativa e dos dados levantados pela Secretaria Municipal de Obras, convertidos para unidades operacionais que dialogam melhor com o escopo do objeto — notadamente hora/equipamento (com segregação Cp/Ci) e, quando aplicável, unidades/mês x 12 meses — e valorizados por referências oficiais de custos (EMOP/SCO-RJ). Mantém-se coerência com a Planilha Orçamentária e com o BDI correspondente.

Os valores e quantidades aqui indicados destinam-se à formação de referência para a Ata de Registro de Preços. A quantificação exata por frente deverá ser definida previamente a cada contratação decorrente da ARP (após homologação), com base em projetos e memoriais quando exigíveis e, também, em documentos não dependentes de projeto de engenharia, tais como requisições administrativas, ordens de serviço, programações de manutenção, relatórios/solicitações da Defesa Civil, cronogramas de eventos, checklists e vistorias, croquis e registros fotográficos, entre outros elementos aptos a caracterizar o objeto imediato da execução.

Enquadramento técnico e responsabilidade profissional. Cada finalidade específica de uso dos equipamentos deverá ser previamente avaliada, pois, conforme o conteúdo técnico e o resultado pretendido, as atividades podem caracterizar-se como obra ou serviço de engenharia no momento da contratação. Nesses casos, o dimensionamento, a definição de quantitativos e a compatibilização de produtividades devem ser realizados por profissionais legalmente habilitados, com registro ativo no conselho de classe competente (CREA/CAU) e, quando cabível, com emissão da ART/RRT. A correta classificação do objeto orientará os critérios de medição (por escopo e/ou por horas), a eventual necessidade de projetos/memoriais, a assunção de responsabilidade técnica, sem prejuízo da observância das normas técnicas e de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) aplicáveis, tais como NR-11, NR-12, NR-18 e NR-35.

1 ALUGUEL DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS

1.1	19.004.0012-2	CAMINHAO BASCULANTE,NO TOCO,CAPACIDADE DE 5,00M3,INCLUSIVE MOTORISTA	5068,80 H
	Quantidade	5068,80	8h/dia x 22dias x 3un x 12meses x 80%(CHP) = 5068,80h
1.2	19.004.0012-4	CAMINHAO BASCULANTE,NO TOCO,CAPACIDADE DE 5,00M3,INCLUSIVE MOTORISTA	1267,20 H
	Quantidade	1267,20	8h/dia x 22dias x 3un x 12meses x 20%(CHI) = 1267,20h
1.3	19.004.0016-2	CAMINHAO BASCULANTE DO TIPO MEDIO-PESADO,TRUCADO,CAPACIDADEDE 12,00M3,INCLUSIVE MOTORISTA	3379,20 H
	Quantidade	3379,20	8h/dia x 22dias x 2un x 12meses x 80%(CHP) = 3379,20h
1.4	19.004.0016-4	CAMINHAO BASCULANTE DO TIPO MEDIO-PESADO,TRUCADO,CAPACIDADEDE 12,00M3,INCLUSIVE MOTORISTA	844,80 H
	Quantidade	844,80	8h/dia x 22dias x 2un x 12meses x 20%(CHI) = 844,80h
1.5	19.005.0028-2	RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTORDIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,00M, INCLUSIVEOPERADOR	5068,80 H
	Quantidade	5068,80	8h/dia x 22dias x 3un x 12meses x 80%(CHP) = 5068,80h
1.6	19.005.0028-4	RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTORDIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR	1267,20 H
	Quantidade	1267,20	8h/dia x 22dias x 3un x 12meses x 20%(CHI) = 1267,20h
1.7	19.004.0031-2	CARRETA PARA TRANSPORTE PESADO,CAPACIDADE PARA CARGA UTIL DE30T,INCLUSIVE MOTORISTA	1689,60 H
	Quantidade	1689,60	8h/dia x 22dias x 1un x 12meses x 80%(CHP) = 1689,60h
1.8	19.004.0031-4	CARRETA PARA TRANSPORTE PESADO,CAPACIDADE PARA CARGA UTIL DE30T,INCLUSIVE MOTORISTA	422,40 H
	Quantidade	422,40	8h/dia x 22dias x 1un x 12meses x 20%(CHI) = 422,40h
1.9	19.005.0012-2	MOTONIVELADORA COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 18T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 125CV, INCLUSIVE OPERADOR	1689,60 H
	Quantidade	1689,60	8h/dia x 22dias x 1un x 12meses x 80%(CHP) = 1689,60h
1.10	19.005.0012-4	MOTONIVELADORA COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 18T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 125CV, INCLUSIVE OPERADOR	422,40 H
	Quantidade	422,40	8h/dia x 22dias x 1un x 12meses x 20%(CHI) = 422,40h
1.11	19.004.0021-2	CAMINHAO TANQUE,CAPACIDADE DE 10.000L,INCLUSIVE MOTORISTA	1689,60 H
	Quantidade	1689,60	8h/dia x 22dias x 1un x 12meses x 80%(CHP) = 1689,60h

1.12	19.004.0021-4	CAMINHAO TANQUE,CAPACIDADE DE 10.000L,INCLUSIVE MOTORISTA	422,40	H
	Quantidade	422,40	8h/dia x 22dias x 1un x 12meses x 20%(CHI) = 422,40h	
1.13	EQ 05.05.0450 (C)	CAMINHAO CARROCERIA FIXA, CAPACIDADE DE 7,5T, CESTO DUPLO, COM MOTORISTA OPERADOR, MATERIAL DE OPERACAO E MATERIAL DE MANUTENCAO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: MOTOR DIESEL DE 162CV, GUINDASTE HIDRAULICO ACOPLADO DE 15,5TF/M DE MOMENTO DE CARGA UTIL, LANCA COM CESTO DUPLO COM ALCANCE DE 16M DE ALTURA, SINALIZADOR VISUAL ROTATIVO AMARELO OU AMBAR. CUSTO HORARIO PRODUTIVO.	1689,60	H
	Quantidade	1689,60	8h/dia x 22dias x 1un x 12meses x 80%(CHP) = 1689,60h	
1.14	EQ 05.05.0456 (A)	CAMINHAO CARROCERIA FIXA, CAPACIDADE DE 7,5T, CESTO DUPLO, COM MOTORISTA OPERADOR, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: MOTOR DIESEL DE 162CV, GUINDASTE HIDRAULICO ACOPLADO DE 15,5TF/M DE MOMENTO DE CARGA UTIL, LANCA COM CESTO DUPLO COM ALCANCE DE 16M DE ALTURA, SINALIZADOR VISUAL ROTATIVO AMARELO OU AMBAR. CUSTO HORARIO IMPRODUTIVO (MOTOR DESLIGADO).	422,40	H
	Quantidade	422,40	8h/dia x 22dias x 1un x 12meses x 20%(CHI) = 422,40h	
1.15	EQ 05.10.0035 (/)	CAMINHAO CARROCERIA FIXA, CAPACIDADE DE 7,50 T, COM MOTOR DIESEL DE 162 CV, EQUIPADO COM PLATAFORMA AEREA DUPLA OU CESTO DUPLO, ISOLADOS PARA 69 KV, ALTURA DE OPERACAO DE 23,50M, GIRO DE 360O, ALCANCE LATERAL OPERACIONAL MINIMO DE 11M, DOTADO DE SISTEMA DE SEGURANCA E EMERGENCIA ACOPLADO A CARROCERIA DO CAMINHAO, COM MOTORISTA OPERADOR, MATERIAIS DE OPERACAO E MANUTENCAO, SINALIZADOR VISUAL ROTATIVO AMARELO OU AMBAR. CUSTO HORARIO PRODUTIVO	1689,60	H
	Quantidade	1689,60	8h/dia x 22dias x 1un x 12meses x 80%(CHP) = 1689,60h	
1.16	EQ 05.10.0041 (/)	CAMINHAO CARROCERIA FIXA, CAPACIDADE DE 7,50 T, COM MOTOR DIESEL DE 162 CV, EQUIPADO COM PLATAFORMA AEREA DUPLA OU CESTO DUPLO, ISOLADOS PARA 69 KV, ALTURA DE OPERACAO DE 23,50M, GIRO DE 360O, ALCANCE LATERAL OPERACIONAL MINIMO DE 11M, DOTADO DE SISTEMA DE SEGURANCA E EMERGENCIA ACOPLADO A CARROCERIA DO CAMINHAO, COM MOTORISTA OPERADOR, MATERIAIS DE OPERACAO E MANUTENCAO, SINALIZADOR VISUAL ROTATIVO AMARELO OU AMBAR. CUSTO HORARIO IMPRODUTIVO (MOTOR DESLIGADO)	422,40	H
	Quantidade	422,40	8h/dia x 22dias x 1un x 12meses x 20%(CHI) = 422,40h	
1.17	19.005.0010-2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 23T, MOTOR DIESEL EM	1689,60	H
	Quantidade	1689,60	8h/dia x 22dias x 1un x 12meses x 80%(CHP) = 1689,60h	
1.18	19.005.0010-4	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 23T, MOTOR DIESEL EM	422,40	H
	Quantidade	422,40	8h/dia x 22dias x 1un x 12meses x 20%(CHI) = 422,40h	
1.19	19.004.0045-2	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1.0	1056,00	H
	Quantidade	1056,00	8h/dia x 22dias x 1un x 12meses x 50%(CHP) = 1056,00h	
1.20	19.004.0045-4	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1.0	1056,00	H
	Quantidade	1056,00	8h/dia x 22dias x 1un x 12meses x 50%(CHI) = 1056,00h	
1.21	19.006.0005-2	ROLO VIBRATORIO LISO,DE 7T,AUTOPROPULSOR,LARGURA TOTAL DE 2,015M,INCLUSIVE OPERADOR	1689,60	H
	Quantidade	1689,60	8h/dia x 22dias x 1un x 12meses x 80%(CHP) = 1689,60h	
1.22	19.006.0005-4	ROLO VIBRATORIO LISO,DE 7T,AUTOPROPULSOR,LARGURA TOTAL DE 2,015M,INCLUSIVE OPERADOR	422,40	H
	Quantidade	422,40	8h/dia x 22dias x 1un x 12meses x 20%(CHI) = 422,40h	